

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1639 DE 28.10.2004

DECRETO Nº 11.570/04  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-339036	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-339030	Manutenção dos Serviços	
10.10-339035	Material de Consumo	10.000,00
10.10-0412202.2005	Serviços de Consultoria	9.000,00
10.10-339036	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-0412202.2026	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
10.10-449051	Operacionalização dos Distritos	
	Obras e Instalações	9.000,00

D 11.570

2

35.10

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10-1545128.1005

SECRETARIA GERAL

35.10-449051

Obras Públicas

Obras e Instalações

90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

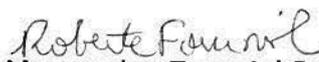
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos